



B18

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dá nome de José Pereira Tavares à “Rua G”, no loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.


O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Pereira Tavares à “Rua G”**, no Loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi